
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 596, DE 07 DE JUNHO DE 2022

“Dá Denominação à Escola Municipal”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando a necessidade de dar denominação a nova unidade educacional a ser criada no imóvel edificado na Rua Vereador Porfilho de Matos, Bairro do Cruzeiro, nesta cidade;

Considerando que os homenageado, já falecido, foi pessoa que sempre contribuiu com a sociedade Miradourense, tendo inclusive ocupado o cargo de Prefeito Municipal por 03 (três) mandatos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Calixto Dias, a nova unidade educacional para atendimento de crianças 0 (zero) a 05 (cinco) anos, que irá funcionar no imóvel que edificado Rua Vereador Porfilho de Matos, Bairro do Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 07 de junho de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:B3F3CCF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/08/2022. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>